

Id:0F8BD3E23EC26F77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
 CNPJ: 06.554.414/0001-49  
 Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.  
 CEP: 64.145-000 • prefeituraortopi@gmail.com



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

O Município de Porto – PI, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento de todos os interessados a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, ANTERIORMENTE marcada com prazo de início de recebimento de propostas no dia 11/01/2022 às 09:00h (nove horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 20/01/2022 às 09:00h (nove horas) e início da sessão para disputa de lances no dia 20/01/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS, SENDO, 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USF 05 DO MUNICÍPIO DE PORTO-PI, FICA ADIADA** com prazo final de recebimento de propostas no dia 31/01/2022 às 13:30h (treze horas e trinta minutos) e início da sessão para disputa de lances no dia 31/01/2022 às 14:00h (quatorze horas),. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br). Maiores Informações Prefeitura Municipal de Porto-PI, situada a Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, telefone: 86- 98854.7618, E-MAIL: [licitportopi@gmail.com](mailto:licitportopi@gmail.com).

Porto-PI, 18 de janeiro de 2022.

THACIO HENRIQUE REGO E SILVA  
 Pregoeiro

Id:10EF195A9C4C6F86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
 CNPJ: 06.554.414/0001-49  
 Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.  
 CEP: 64.145-000 • prefeituraortopi@gmail.com



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022

O Município de Porto – PI, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento de todos os interessados a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022, ANTERIORMENTE MARCADA com prazo de início de recebimento de propostas no dia 11/01/2022 às 09:00h (nove horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 20/01/2022 às 11:00h (onze horas) e início da sessão para disputa de lances no dia 20/01/2022 às 11:30h (onze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT BASTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI, (COMPLEMENTAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 017.2021), FICA ADIADA** com prazo final de recebimento de propostas no dia 31/01/2022 às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) e início da sessão para disputa de lances no dia 31/01/2022 às 16:00h (dezesseis horas). O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br). Maiores Informações Prefeitura Municipal de Porto-PI, situada a Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, telefone: 86-98854.7618, E-MAIL: [licitportopi@gmail.com](mailto:licitportopi@gmail.com).

Porto-PI, 18 de janeiro de 2022.

THACIO HENRIQUE REGO E SILVA  
 Pregoeiro

Id:OB62037926246C99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 07.612.803/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO N° 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei n° 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		185.600,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
10	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.30.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	46.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	28.600,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	12.000,00
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
274	15.452.0003.2057.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FU	5.000,00
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

DECRETO N° 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
335	25.751.0016.2080.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	12.000,00
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
370	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC	17.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001 COVID-19	
02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
537	06.272.0026.2015.0000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E F	F.R.: 1 410 03
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
15	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
164	13.362.0023.1043.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTEC	-10.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05
	520 Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	110 000 Convênios	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
309	17.511.0015.1009.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS	-12.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 520 05
	520 Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	110 000 Convênios	

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 53, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
353	26.782.0022.1032.0000 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	-91.600,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510 Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000 Convênios		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
410	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	-17.000,00	
	3.3.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02	
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 09 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MII		
552	99.997.0029.2019.0000 RESERVA REGIME PRÓPRIO DO SERVIDOR - RPPS	-50.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 410 03	
	410 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000 RPPS - Plano Previdenciário		

Anulação ( - ) -185.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de novembro de 2021

**Id:089B78886B106C9B**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$237.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>237.000,00</b>
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
45	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	8.000,00		
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNC.	F.R.: 1 001 00		
	001 Recursos Ordinários			
	100 001 FPM			
63	04.123.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	26.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	30.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001 Recursos Ordinários			
	200 000 Educação			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
333	25.751.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	16.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001 Recursos Ordinários			
	100 000 Geral			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
395	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001 Recursos Ordinários			
	300 000 Saúde			

**DECRETO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
398	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
406	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
408	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
429	10.303.0013.2066.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00	
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
448	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	25.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		
451	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3.000,00	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**DECRETO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
100	12.361.0005.1016.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO	-121.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01	
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
	110 000 Convênios		
101	12.361.0005.2035.0000 ENCARGOS COM O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - GSE	-8.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 120 01	
	120 Transferências do Salário-Educação		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
368	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COV	-40.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
424	10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
426	10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-28.000,00	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
439	10.305.0013.2066.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
617	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COV	-6.000,00	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários		
	300 001 FUS		

Anulação ( - ) -237.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.170**

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de novembro de 2021